

**DECRETO Nº 222/2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL EM CARGO EFETIVO, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 77/2022, e a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido de suas funções o Senhor **Daniel Weber**, ocupante do Cargo Público de **Assistente Administrativo**, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 77/2022.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4ª** - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 18 de setembro de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.